CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025 – CPL/SJF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E A EMPRESA **J R D BRANDAO LTDA,** QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.608/0001-30, com sede na Rua São Paulo, n° 611, Centro, São João da Fronteira/PI, através da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus, inscrito no CPF: 947.482.683-87, residente e domiciliado em São João da Fronteira/PI.

CONTRATADA: J R D BRANDAO LTDA (MODELO MOVEIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.511.454/0002-03, sediada na AV SAO FRANCISCO, TANCREDO NEVES N°1920, TERESINA-PI, CEP:64.075-520, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO,** brasileiro, casado (regime comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 07/12/1957, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, n° 1335, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, CEP 64.016-220, portador da Cédula de Identidade n° 357.275 SSP-PI, inscrito no CPF n°096.286.903-10.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° 031/2025 instruído através do Processo Administrativo n° 153/2025 – CPL/SJF, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS SECRETARIAIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico n° 031/2025 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 153/2025 – CPL/SJF, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.
1.3. Objeto da contratação: **LOTES I, II, III, V, VI, VII, IX**

LOTE I – MOVEIS DE AÇO - ARMÁRIO DE AÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	10	Und	Armário de aço grande confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), 2 portas com reforço interno e 4 prateleiras (sendo 3 reguláveis), com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, dotado de fechadura, tratamento químico contra ferrugem e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Medindo: **195 x 90 x 40cm (Ax Lx P).**	R$ 800,00	R$ 8.000,00
2	10	Und	Armário de aço pequeno confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 2 porta com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. **Medindo: 160 x 75 x 35cm (LxAxP)**	R$ 640,00	R$ 6.400,00
3	10	Und	Armário de aço pequeno, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com uma porta e 3 prateleiras, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Medindo: 160 x 40 x 45cm (LxAxP).	R$ 459,00	R$ 4.590,00
4	10	Und	Armário suspenso de aço, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 03 (três) portas, possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Tamanho: 120x57x38cm (AxLxP).	R$ 470,00	R$ 4.700,00
5	2	Und	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas com chaves com carrinho telescópio (trilho), confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), porta etiqueta e puzador embutido na gaveta. pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem. Tamanho: 133x46x60cm.	R$ 920,00	R$ 1.840,00
6	15	Und	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas com chaves sem trilho, modelo econômico, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), porta etiqueta e puzador embutido na gaveta. pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem. Pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x46x60cm.	R$ 700,00	R$ 10.500,00
7	10	Und	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 12 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com tratamento antiferrugem e pintura em epóxi na cor cinza, portas COM chaves, pés de plástico para proteção e regulagem de desnível. Tamanho aproximado: 195x90x40cm. Medidas das portas: 45x32x40cm.	R$ 1.309,00	R$ 13.090,00
8	10	Und	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 16 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem de desnível. Tamanho aproximado: 195x132x40cm. Medidas das portas: 45x32x40cm.	R$ 1.708,00	R$ 17.080,00

LOTE II – MOVEIS DE AÇO – ESTANTE E OUTROS GERAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

1	20	Und	Estante de aço aberta com 05 prateleiras (bandejas) com reforço, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 148x92x40cm. Modelo: EA-05/40 CR.	R$ 330,00	R$ 6.600,00
2	10	Und	Estante de aço aberta com 05 prateleiras (bandejas) com reforço, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 148x92x30cm. Modelo: EA-05/30 CR.	R$ 260,00	R$ 2.600,00
3	20	Und	Estante de aço aberta com 06 prateleiras (bandejas) com reforço em **"X"**, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x40cm.	R$ 501,25	R$ 10.025,00
4	30	Und	Estante de aço para biblioteca com 12 (doze) prateleiras (bandejas), duas faces, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x56cm. Modelo: EAB-12/2F.	R$ 945,00	R$ 28.350,00
5	10	Und	Estante organizadora c/ 108 gavetas (BIN) nº 03, caixa na cor azul. Estrutura com pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor cinza. Confeccionado em chapa de aço de carbono.	R$ 1.045,00	R$ 10.450,00
6	10	Und	Estante organizadora c/ 54 gavetas (BIN) nº 05, caixa na cor azul. Estrutura com pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor cinza. Confeccionado em chapa de aço de carbono.	R$ 940,00	R$ 9.400,00
7	5	Und	Porta PALLET industrial com três bandejas de compensado de 10mm, confeccionado em aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi. Coluna em chapa: 18. Longarina em perfil 30x90, CH 16. Tamanho: 2,00x2,00x0,80mts. (LxAxP).	R$ 2.515,00	R$ 12.575,00

LOTE III – MOVEIS ESCOLARES					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	120	Und	Conjunto do aluno individual, composto de mesa e cadeira, para alunos adultos. Confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor: cinza claro; mesa com tampo de MDP de 15mm com acabamento de fita de bordem, cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem. Porta livro de PVC injetado de alto impacto; todos os processo de solda sendo.	R$ 370,00	R$ 44.400,00

2	120	Und	Conjunto do aluno individual de mesa e cadeira, para alunos: Juvenil. Confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor: cinza claro; mesa com tampo de MDP de 15mm com acabamento de fita de bordem, cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem. Porta livro de PVC injetado de alto impacto; todos os processo de solda sendo MIG. Modelo: ESC-45.	R$ 358,00	R$ 42.960,00
3	120	Und	Conjunto do aluno individual de mesa e cadeira, para alunos: Infantil. Confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro.Mesa com tampo de MDP de 15mm com acabamento de fita de bordem.Cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem.Porta livro de PVC injetado de alto impacto, todos os processo de solda sendo MIG. Modelo: ESC-44.	R$ 400,00	R$ 48.000,00
4	160	Und	Conjunto do aluno, composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR- 14006:2008. Móveis escolares. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individuais. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado (PVC). Cadeira individual empilhável com assento e encosto de polipropileno injetado (PVC), montados sobre estrutura tubular de aço. Todos os acabamentos com ponteiras de PVC injetado. Acabamento na cor: AMARELO. MODELO: CJA-03	R$ 568,00	R$ 90.880,00
5	100	Und	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR- 14006:2008. Móveis escolares. cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Todos os acabamentos com ponteiras de PVC injetado. Acabamento na cor: VERMELHO MODELO: CJA-04	R$ 610,00	R$ 61.000,00
6	130	Und	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR-14006:2008. Móveis escolares. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta- livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Todos os acabamentos com ponteiras de PVC injetado. Acabamento na cor: AZUL MODELO: CJA-06	R$ 515,00	R$ 66.950,00

7	30	Und	Conjunto infantil Trapézio c/ 06 lugares. Mesas individuais em MDP colorido com Cadeira de PVC liso colorido e mesinha pequena ao cento. Confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem, todos os processo de solda sendo MIG. Mesa com tampo de MDP de 15mm. Modelo: ESC-69.	R$ 1.750,00	R$ 52.500,00
8	20	Und	Conjunto para refeitório infantil com 06 lugares. Conjunto c/ 01 (uma) mesa e 06 (seis) cadeiras pequenas. Mesa reta com estrutura de cano de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi e tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem, todos os processo de solda sendo MIG. Mesa com tampo de MDP de 15mm.	R$ 936,00	R$ 18.720,00
9	10	Und	Conjunto infantil coletivo hexagonal C/ 06 lugares. Mesa em MDP colorido com estrutura de ferro, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi. Cadeiras de PVC liso injetado, colorido e estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi. (adequado para alunos até 6 anos).	R$ 1.130,00	R$ 11.300,00
10	40	Und	conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.Estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi (a PO) e tratamento antiferrugem,Dimensões: Mesa: 1200x600x750mm. Cadeira: assento: 44x42cm; encosto: 44x38cm.	R$ 520,00	R$ 20.800,00
11	40	Und	Quadro branco com estrutura de metal e local para colocar apagador. Confeccionado em formica branca com fundo de MDP com largurade 3mm. Tamanho: 300x120cm. Modelo: QBC-003-3CM.	R$ 475,00	R$ 19.000,00
12	20	Und	Quadro para AVISO, tipo mural de feltro, na cor verde, com estrutura de metal. Tamanho: 120x90cm. Modelo: QFC-01 DV.	R$ 274,50	R$ 5.490,00

LOTE V – BRINQUEDOS DIVERSOS					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇAO**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3	Und	Labirinto metálica para praça pública. Confeccionado em tubo redondo. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem. Modelo: PINF-06.	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
2	3	Und	Girra-girra metálica com 04 lugares, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo, sistema de giro com rolamento. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem; deve ser fixado ao chão. Modelo: PINF-04.	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
3	3	Und	Barra metálica, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem.	R$ 2.281,00	R$ 6.843,00

4	3	Und	Balanço vai e vem metálico para praça pública. Confeccionado em tubo redondo. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem.	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
5	3	Und	Escorregador metálico, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo e chapa de aço de carbono. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem.	R$ 2.062,00	R$ 6.186,00
6	3	Und	Balanço metálico com 4 (quatro) lugares, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo, assento suspenso por corrente. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem. Estrutura em tubo de aço de 2' polegadas. Tamanho médio: 2,80X2,00x2,80mts.	R$ 2.540,00	R$ 7.620,00
7	4	KIT	Traves de futebol de salão.Estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem. Estrutura em tubo de aço de 3' polegadas. Tamanho: 210x300cm	R$ 1.146,00	R$ 4.584,00

LOTE VI – CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	10	Und	Cadeira para escritório, modelo secretaria fixa palito, estrutura de ferro trapézio de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg. Cor: preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm. Modelo: ESCT-01.	R$ 238,00	R$ 2.380,00
2	10	Und	Cadeira para escritório, modelo secretaria fixa palito de PVC; estrutura de ferro de cano c/ pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em PVC (polipropileno injetado); pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta com PVC na cor azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto:	R$ 215,00	R$ 2.150,00
3	10	Und	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 3 lugares, estrutura de ferro de cano 30X50mm, com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em PVC (polipropileno injetado); pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta com PVC na cor azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm. Modelo: LONG-22.	R$ 650,00	R$ 6.500,00
4	5	Und	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 3 lugares, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	R$ 700,00	R$ 3.500,00
5	5	Und	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 4 lugares, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta coberto de tecido azul.Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.Modelo: LONG 03.	R$ 900,00	R$ 4.500,00

6	5	Und	Cadeira p/ escritório, modelo secretaria c/ 5 rodízios, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti- ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm. Modelo: ESCT-09.	R$ 525,00	R$ 2.625,00
7	5	Und	Cadeira para escritório, modelo executiva digitador c/ 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano c/ pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem,	R$ 905,00	R$ 4.525,00
8	5	Und	Cadeira presidente giratória com 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti- ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, rodízios duplo. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x48cm/encosto: 46x62cm.	R$ 950,00	R$ 4.750,00
9	2	Und	Cadeira Diretor giratória com 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti- ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, rodízios duplos.Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul.Tamanho: assento: 48x48cm/encosto: 46x62cm.	R$ 1.105,00	R$ 2.210,00
10	2	Und	Cadeira presidente giratória com 5 rodízios e apoio p/ braços fixo, sistema de elevação por pistão a gás, coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, base cromada, assento e encosto anatômico em espuma injetada de alta densidade, coberta de courvin costurado e impermeável, fácil higienização, rodízios duplos. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura de inox e courvin preto. Tamanho:assento: 48x48cm/encosto: 46x65cm. Modelo: ESCT-8528.	R$ 1.595,00	R$ 3.190,00
11	3	Und	Sofá de 03 (três) lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de MDF, assento e encosto de espuma D26 de alta resiliência. Tamanho: 2,00x0,85x0,85cm Modelo: ELYUDE-03.	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
12	3	Und	Sofá de 02 (dois) lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto de reflorestamento e chapa de MDF de 15mm, assento e encosto D26 de altura.	R$ 1.290,00	R$ 3.870,00

LOTE VII – MOBILIARIO DE MESAS E ARMARIOS EM MDP					
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	5	Und	Armário fechado para escritório, estrutura toda em MDP prensando com 03 prateleira reguláveis, corpo em MDP prensando de 15mm, com 02 (duas) portas c/ chaves. MDP na cor: cinza cristal. Pés com regulagem de desnível. Tamanho: 165x90x45cm..	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00

2	3	Und	Armário semi-aberto para escritório, estrutura toda em MDP prensando com 03 (três) prateleiras fixas, corpo em MDF prensando de 15mm, com 02 (duas) portas c/ chaves. MDP na cor: cinza cristal. Pés com regulagem de desnível. Tamanho: 165x90x45cm.	R$ 960,00	R$ 2.880,00
3	2	Und	Mesa para escritório, modelo em "L", confeccionado em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento antiferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saiote, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP. Pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: 1200x750x1300x600x600mm (LxAxP)	R$ 820,00	R$ 1.640,00
4	2	Und	Mesa para Reunião; modelo: OVAL. Confeccionado TOTALMENTE em MDP de 25mm, tampo e saiote, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP, pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: 2500x1000x750mm (CxLxA).	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
5	2	Und	Mesa para escritório reta em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saiote, gaveteiro fixo c/ `02 (duas) gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil dA MESA COR DE MDF. Medidas: **120x60x75cm** (CxLxA).	R$ 620,00	R$ 1.240,00
6	2	Und	Mesa para escritório reta em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saiote, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chaves, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP, pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: **150x60x75cm** (CxLxA). Modelo:	R$ 750,00	R$ 1.500,00
7	5	Und	Gaveteiro volante para escritório com 04 (quatro) gavetas, puxador de plástico (PVC), 4 rodízios de 2' polegadas, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado. Tamanho: 71x48x47cm. Modelo: PM-13.	R$ 540,00	R$ 2.700,00
8	5	Und	Mesa de reunião retangular simples, confeccionado em MDP com estrutura de ferro (30x50mm) com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem. Na cor: Cinza Claro. Tamanho: 185x90x75cm. Modelo: PM-13.	R$ 750,00	R$ 3.750,00
9	10	Und	Nicho suspenso com uma porta basculante, fabricado totalmente em MDP prensado de 15mm, acabamento com fita de bordem. Puxador no centro da porta em poliuretano. Tamanho: 900x300x300MM Modelo:	R$ 480,00	R$ 4.800,00

10	10	Und	Mesa simples de pé painel com 02 (duas) gavetas. Gaveteiro suspenso para mesa de escritório reta em MDF com 02 (duas) gavetas. Espessura do MDF de 25mm, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDF. Pés com regulagem de desnível. MDF na cor: Norce Oro. Medidas: 1200x600x750cm (CxLxA). Modelo: PM-17	R$ 819,00	R$ 8.190,00

LOTE IX – MOVEIS MEDICOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	8	Und	Armário vitrine de 02 (duas) portas com vidro e fechadura, confeccionado em estrutura de chapa de ferro c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG; pés com ponteiras plásticas. Laterais de vidro com vidro de 4mm. Tamanho: 160x35x40cm	R$ 767,00	R$ 6.136,00
2	5	Und	Armário vitrine de uma porta com vidro e fechadura, confeccionado em estrutura de chapa de ferro c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG; pés com ponteiras plásticas. Tamanho: 160x35x40cm	R$ 540,00	R$ 2.700,00
3	5	Und	Banqueta giratória com 04 (quatro) rodízios, com assentosem encosto, altura regulável, confeccionado em aço inoxidável.	R$ 500,00	R$ 2.500,00
4	4	Und	Berço hospitalar c/ cunha de acrílico e c/ colchão, para recém-nascido; leito hospitalar infantil (RN), com 04 (quatro) rodízios de 3" polegadas sendo 2 c/ freios, Cunha de acrílico transparente, utilizado em berçário, confeccionado em aço de carbono com pintura em epóxi; com puxador. Colchão em espuma compatível c/ a Cunha com 2cm dealtura.Tamanho da cunha: 340X660X270cm.Regulagem para posição de trendelemburg.	R$ 819,00	R$ 3.276,00
5	3	Und	Berço para recém-nascido, USO HOSPITALAR, SEM rodízios, estrutura tubular em aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi, possui grades laterais e piseira e cabeceira de ferro fixos. Tamanho: 80x52x90cm.	R$ 325,00	R$ 975,00
6	3	Und	Biombo duplo de 02 corpos com rodízios e lona de tecido cru (algodão), possui 2 faces sendo uma fixa e uma móvel com rodízios de 2" polegadas, confeccionado em estrutura de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema Tamanho: 120x175cm. Modelo: MMH-23	R$ 299,00	R$ 897,00
7	3	Und	Biombo triplo de 03 corpos com rodízios e lona de tecido cru (algodão), possui 3 faces sendo uma fixa e duas moveis com rodízios de 2" polegadas, confeccionado em estrutura de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG. Tamanho: 180x175cm. Modelo: MMH-26	R$ 390,00	R$ 1.170,00

8	5	Und	Braçadeira clínica para Injeção, suporte em aço cromado que permite ajuste em todas as posições, pedestal em aço de carbono e pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco, concha de aço inoxidável, Regulagem de altura de 1,00 a 1,35m	R$ 180,70	R$ 903,50
9	4	Und	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto em estofado coberto de courvin na cor azul, modelo simples, braço regulável, estrutura de ferro de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG.	R$ 364,00	R$ 1.456,00
10	4	Und	Cadeira simples P/ acompanhante, encosto reclinável mecânico; assento, encosto, apoio de braços e apoio de pernas revestido de espuma D23 c/ cobertura de courvin, confeccionado em estrutura tubular de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG; pés com ponteiras plásticas.	R$ 650,00	R$ 2.600,00
11	5	Und	Cama Beliche adulto de ferro com estrado em madeira de compensando e escada na cabeceira e proteção na cama superior, confeccionado em estrutura tubular de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema MIG; pés com ponteiras plásticas. Tamanho: 188x88cm.	R$ 1.560,00	R$ 7.800,00
12	5	Und	Cama hospitalar uso adulto, tipo Fowler c/ movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, Dorso e Vascular. Duas alavancas para fazer os movimentos; estrado de chapa de aço de 1,20mm, cabeceira e grades nas laterais de ferro; 4 rodízios de 4' polegadas, sendo 2 com freios em diagonal, pintura eletrostática em epóxi com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco. Confeccionado em chapa de aço de carbono e metalon. Capacidade de carga de 130kg . Tamanho:190x90x70cm. .	R$ 2.080,00	R$ 10.400,00
13	2	Und	Carrinho p/ banho e curativo simples, SEM bacia e balde, 2 bandejas c/ varandas laterais. Estrutura tubular confeccionado chapa de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi c/ eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco, 04 rodízios sendo 2 c/ freios. Tamanho: 0,80x0,46x0,85mts.	R$ 325,00	R$ 650,00
14	12	Und	Colchão solteiro HOSPITALAR, densidade D-26. Uso hospitalar, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em napa azul 100% PVC, Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	R$ 760,00	R$ 9.120,00
15	2	Und	DIVA/Maca hospitalar SIMPLES, uso adulto, porta papel, movimentos de cabeceira, sem rodízio, com pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco. Confeccionado em chapa de aço de carbono e metalon redondo. Tamanho: 190x55x80cm.	R$ 650,00	R$ 1.300,00
16	5	Und	Escadinha de ferro de dois degraus, confeccionado em estrutura de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branca, tratamento anti-ferrugem, piso de aço revestido de fita antiderrapante. Pés com ponteiras plásticas.	R$ 130,00	R$ 650,00

17	1	Und	Mesa de Mayo hospitalar c/ três rodízios, pintura eletrostática em epóxi c/ eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco. Confeccionado tubo de aço de carbono redondo montado sobre 03 rodízios, haste regulável, acompanhando com bandeja de aço inoxidável.	R$ 234,00	R$ 234,00
18	3	Und	Mesa Ginecológica hospitalar com leito em estofado, movimentos do encosto das costas por cremareira, sem rodízio. Confeccionado em estrutura de aço carbono com pintura eletrostática em epóxi; gaveta de inox, leito em estofado coberto de courvin na cor preto e portas coxas estofadas. Capacidade de carga de 150kg. Tamanho: 180x55x80cm.	R$ 780,00	R$ 2.340,00
19	2	Und	Suporte de Hamper com 03 rodízios e saco de algodão cru, (porta saco); confeccionado de cano de ferro de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi, esmaltado na cor: branco. Tamanho: 80x50.	R$ 195,00	R$ 390,00
20	10	Und	Suporte de soro simples com 03 ganchos, com pintura eletrostática à pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco. Confeccionado em cano de ferro de aço de carbono.	R$ 94,00	R$ 940,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é 12(doze) meses, contados do(a) assinatura do presente termo , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 809.620,50** (oitocentos e nove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete à Contratante, por intermédio de servidor ou comissão designada, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o fornecimento dos materiais permanentes (mobiliário em geral) seja realizado em conformidade com as condições, especificações técnicas, prazos e demais requisitos definidos neste Termo de Referência e no contrato.
8.2. A Contratante deverá designar formalmente o fiscal e o gestor do contrato, os quais atuarão de forma integrada para garantir a boa execução contratual, mantendo registro de todas as ocorrências e comunicações pertinentes ao cumprimento das obrigações da contratada.
8.3. Caberá à Contratante prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à boa execução do contrato, especialmente quanto aos locais e horários de entrega dos materiais, bem como assegurar as condições adequadas de acesso, descarga e recebimento dos bens nas dependências das Secretarias Municipais ou em outros locais previamente indicados.
8.4. É obrigação da Contratante receber provisória e definitivamente os bens, verificando a conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições contratuais.
8.4.1. O atesto da nota fiscal ou fatura ficará condicionado à verificação da conformidade do objeto fornecido e será indispensável para a liberação do pagamento.
8.5. A Contratante deverá adotar todas as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, incluindo aplicação de penalidades, rescisão, retenção de pagamentos ou outras providências previstas na legislação e no contrato, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8.6. A Contratante deverá zelar pela transparência e publicidade de todos os atos relativos à contratação, promovendo o registro e a divulgação dos documentos e informações pertinentes no Portal da Transparência e nos sistemas oficiais de controle.
8.7. A Contratante se obriga a observar rigorosamente os princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, eficácia e segregação de funções em todas as etapas da execução contratual.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Compete à Contratada executar o objeto do presente Termo de Referência de forma integral, eficiente e em estrita conformidade com as especificações técnicas, prazos, quantidades e condições estabelecidas neste documento e no contrato, observando as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, especialmente as emitidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos de controle e certificação.
9.2. A Contratada deverá fornecer materiais permanentes (mobiliário em geral) novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias, devidamente embalados e identificados, garantindo que os bens entregues correspondam fielmente às descrições, modelos e padrões aprovados pela Administração.
9.3. A Contratada se obriga a realizar a entrega e, quando aplicável, a instalação dos mobiliários nos locais indicados pela Contratante, dentro do prazo fixado contratualmente, responsabilizando-se por todos os custos com transporte, carregamento, descarregamento, montagem, mão de obra, ferramentas e materiais auxiliares, até o recebimento definitivo dos bens.
9.4. A Contratada deverá observar rigorosamente os prazos de entrega e execução estabelecidos no contrato, ficando sujeita às penalidades legais e contratuais em caso de atraso injustificado.
9.5. A Contratada assume inteira responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial pelos serviços prestados e pelos materiais fornecidos, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação, de seus prepostos ou de eventuais subcontratados.
9.6. Caso sejam constatadas inconformidades, defeitos, vícios aparentes ou ocultos nos bens entregues, a Contratada deverá, imediata e integralmente, substituí-los ou corrigi-los, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
9.8.A Contratada se compromete a cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relativas ao seu pessoal envolvido na execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.
9.9. A Contratada deverá manter comunicação permanente com o fiscal ou gestor do contrato, atendendo prontamente às solicitações, notificações ou recomendações da Administração, prestando todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento e controle da execução contratual.
9.10. Durante o transporte, entrega e instalação, os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade exclusiva da Contratada, que responderá por eventuais extravios, danos ou avarias até o recebimento definitivo.
9.11. É vedada a transferência total ou parcial das obrigações contratuais, bem como a subcontratação não autorizada, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, ressalvados os casos devidamente autorizados pela Contratante.
9.12. A Contratada deverá observar todas as normas ambientais, de segurança do trabalho e de saúde ocupacional aplicáveis, adotando medidas que minimizem impactos ambientais e assegurem a integridade física de seus empregados, terceiros e servidores públicos durante as etapas de entrega e montagem.
9.13. A Contratada responderá integralmente pela fiel execução do contrato, devendo adotar todas as providências necessárias ao cumprimento de suas obrigações, inclusive a substituição de empregados ou prepostos cuja conduta seja considerada inadequada pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.1.1. advertência;
11.2.2. multa;
11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
11.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
11.2.2. as peculiaridades do caso concreto
11.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
11.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
11.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
11.3.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
11.3.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
11.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 700, 706, 720, 550, 569, 540, 541, 542, 543, 546, 551, 600, 601, 604, 631, 632, 660, 661, 669.	ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR FMAS: REPASSE - PSB (CRAS e SCFV) - PSE (CREAS) - PCF (Criança Feliz) - IGDBF (Bolsa) - PROCAD-SUAS EDUCAÇÃO: QSE - FME – FUNDEB FMS: FUS – CUSTEIO - CONTA 39.827-6 - EMENDA 36000697578202500	04.122.0005.2040.0000 04.122.0005.1163.0000 04.122.0005.2041.0000 04.122.0005.1664.0000 04.123.0009.2082.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0051.2451.0000 04.123.0009.2081.0000 26.782.0070.2612.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 08.244.0016.2150.0000 08.243.0015.2144.0000 12.361.0030.1665.0000 12.361.0032.2246.0000 12.361.0030.2203.0000	4.4.90.52

		12.361.0030.2202.0000 12.365.0035.1660.0000 12.361.0032.2241.0000 12.361.0030.1660.0000 10.301.0025.1662.0000 10.301.0020.2163.0000 10.301.0025.2185.0000 10.301.0025.2186.0000 10.301.0025.2188.0000 10.301.0025.2189.0000 10.302.0027.2196.0000 08.244.0016.1163.0000 08.244.0016.2151.0000 08.244.0016.3009.0000	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira/PI, 03 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Dados: 2025.12.03 13:26:24 -03'00'

J R D BRANDAO LTDA **(MODELO MOVEIS)**
Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**
CNPJ: 23.511.454/0002-03
Contratada